DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022 **Ano VII | Edição nº 1283** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

ATO DA MESA N° 005/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"TRANSFERE A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 'MARIA JOSÉ ALBANI' O QUE ABAIXO SE ESPECIFICA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Artigo 1°. Fica transferido ao acervo da Biblioteca Pública Municipal "Maria José Albani" todas as placas de metal de concessão de títulos que se encontram no auditório desta Câmara Municipal.

Parágrafo 1°. O material ficará à disposição da população em geral e integrará o acervo histórico deste município.

Parágrafo 2°. Os atos de concessão de títulos e consubstanciados em Resoluções e Decretos integrarão o acervo histórico desta Casa de Leis e permanecerão a disposição da população em geral.

Artigo 2°. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente

MARCELO ALBANI BRAMBATTI
1° Secretário

KELTON JULIANO DOS REIS
Vice-Presidente

TAHIANE ALBERGUINE
2ª Secretária

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

JUSTIFICATIVA PARA O PRESENTE ATO DA MESA

O presente Ato objetiva transferir à Biblioteca Pública Municipal "Maria José Albani" todas as placas de metal de concessão de títulos e que foram objeto de Resoluções nesta Casa de Leis, por ocasião de suas outorgas, em diversos anos legislativos e que se encontravam afixadas em murais no plenário desta Câmara.

Hodiernamente já não mais são confeccionadas tais placas por ocasião das concessões de referidos títulos e as mesmas foram substituídas por papel (Diploma, Artigo 29, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal) que no ato da solenidade é entregue as famílias ou representantes dos homenageados. Nesse sentido, evidente a economia com gastos na confecção de referidas placas e mesmo considerando que tais despesas são impróprias para este Ente.

Por causa desta realidade e porque a Câmara Municipal não dispõe de espaço físico para acondicionar estas placas, justifica-se a transferência das mesmas para o acervo histórico da Biblioteca Pública Municipal, vez que o espaço ali é maior e as homenagens consubstanciadas nas placas ficarão a disposição da população para pesquisas e bem como para apreciação.

Tal a justificativa, que se encarta ao presente Ato da Mesa a fim de guarnece-lo e explicitar-lhe o objetivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente

MARCELO ALBANI BRAMBATTI
1° Secretário

KELTON JULIANO DOS REIS
Vice-Presidente

TAHIANE ALBERGUINE
2ª Secretária

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 2023 (PROJETO DE LEI N° 1475/2022), DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO. No quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal Paraíso, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município de Paraíso e no Site Oficial da Câmara (www.camaraparaiso.sp.gov.br), publicada no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se audiência pública para compor processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Paraíso/SP para o exercício financeiro do ano de 2023, em cumprimento ao quanto disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 48, parágrafo único e do Decreto do Poder Executivo Municipal n° 016 de 18 de abril de 2005. Estavam presentes os Senhores Antônio Aparecido Guirado, Marcelo Albani Brambatti, Moisés de Campos Silva, Rafael Lucas de Lima, Rinaldo Perpétuo Justino, Silvio Antonio da Silva e Tahiane Alberguine, Vereadores da Câmara. Também estavam presentes os Senhores Waldomiro Antonio Sgobi, Prefeito Municipal, Gustavo Campari Llama, Contador do Executivo, Luiz Carlos Geromel, Assessor de Gabinete do Executivo, Ana Lúcia Capelasse, Técnica em Contabilidade do Legislativo, Bárbara Soares Gius, Diretora de Secretaria do Legislativo, Oclair Aparecida Geromel, Secretária do Legislativo, Pedro Henrique Marino da Cruz, Gestor Técnico Operacional do Legislativo e Bruna Aparecida Putti dos Santos, Zeladora do Legislativo. Dando início as explanações, o Senhor Rafael Lucas de Lima agradeceu a presença de todos e esclareceu o que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sua importância e apresentou os principais temas do orçamento do Poder Legislativo para o ano de 2023. Ato contínuo, o Senhor Rafael realizou a leitura pausada e integral do Projeto de Lei N° 1475/2022, LDO 2023, em análise, no valor total de R$46.200.000,00 (Quarenta e seis milhões e duzentos mil reais), apresentando os valores previstos em cada ficha orçamentária. A Senhora Ana Lúcia Capelasse e o Senhor Gustavo Campari Llama fizeram esclarecimentos aos questionamentos realizados pelos senhores Vereadores durante a referida leitura. Após apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e sua análise e discussão e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

presente audiência pública. Para constar eu, _____ Bárbara Soares Gius, Diretora de Secretaria da Câmara, lavrei a presente Ata, a qual também assinam os membros presentes na audiência pública circunstanciada. Câmara Municipal de Paraíso, cinco de setembro de dois mil e vinte e dois.

Bárbara Soares Gius
Diretora de Secretaria

Antonio Aparecido Guirado
Vereador

Ana Lucia Capelasse
Técnica em Contabilidade

Marcelo Albani Brambatti
Vereador

Oclair Aparecida Geromel
Secretária do Legislativo

Moisés de Campos Silva
Vereador

Bruna Aparecida Putti dos Santos
Zeladora do Legislativo

Rafael Lucas de Lima
Presidente da Câmara

Pedro Henrique Marino da Cruz
Gestor Técnico Operacional

Rinaldo Perpétuo Justino
Vereador

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

Silvio Antonio da Silva
Vereador

Luiz Carlos Geromel
Assessor de Gabinete

Tahiane Alberguine
Vereadora

Gustavo Campari Llama
Contador do Executivo